

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 604

DE 29 DE JULHO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG. PROCEDIMENTO DE DIVULGAÇÃO DE NORMAS DE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.159/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido o disposto no art. 1º da Deliberação AGENERSA Nº 558/10, de 29/04/2010.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro-Relator